



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

**CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL**

*Art. 14 da Portaria PGF n ° 931/2018*

| IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo n. 23111.032721/2023-63</b>                                                                                                                                                    |
| <b>Volume (s):</b>                                                                                                                                                                         |
| <b>Há processo (s) apensado (s)?</b> (X) Não ( ) Sim                                                                                                                                       |
| <i>Caso sim, identifi cá-lo (s):</i>                                                                                                                                                       |
| Processo n.                                                                                                                                                                                |
| <b>Interessado (s): DIVISAO DE PATRIMONIO MOVEL/PRAD</b>                                                                                                                                   |
| <hr/>                                                                                                                                                                                      |
| CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA                                                                                                                                                                 |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>( ) <b>Aquisição</b></div><div>Solicitação n°: <i>Documento de Formalização de Demanda</i> (às fls. )</div></div>         |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>(X) <b>Serviços</b></div><div>Solicitação n°: <i>Documento de Formalização de Demanda</i>( à fl 32.)</div></div>          |
| <b>MODALIDADE:</b>                                                                                                                                                                         |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>( ) Adesão SRP</div><div>( ) Aditivo</div><div>( ) Concorrência</div><div>( ) Concurso</div><div>( ) Consulta</div></div> |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>( ) Convite</div><div>( ) Leilão</div><div>(X) Pregão</div><div>( ) Pregão com SRP</div><div>( ) RDC</div></div>          |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>( ) Tomada de Preços</div></div>                                                                                          |
| <b>CONTRATAÇÃO DIRETA</b>                                                                                                                                                                  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div>( ) Dispensa</div><div>( ) Inexigibilidade</div></div>                                                                    |



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

**TIPO:**

(X) Menor Preço: ( X) por item    () por grupo    ( ) por item e grupo

( ) Melhor Técnica    ( ) Técnica e Preço

**Descrição do objeto:**

Contratação de empresa especializada em serviço de inventário, compreendendo a prestação de serviços de levantamento físico, identificação, emplaquetamento, cadastramento, depreciação, conciliação, geração de planilha de migração e lançamento dos dados referentes aos bens patrimoniais móveis no sistema de controle patrimonial, para a atualização da base de dados, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, utensílios e ferramentas imprescindíveis à execução dos serviços, dentre outros serviços correlatos e necessários para uma plena organização patrimonial dos bens móveis da UFPI, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

**Valor Estimado da contratação/aquisição:** (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

R\$: 985.544,96

**CERTIFICO:**

✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União - AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <https://www.gov.br/aqu/pt-br/composicao/cqu/cqu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia> tendo sido adotada as versões:

✓

- Modelo **Edital** Pregão Lei 14.133 (maio/2023);
- **Termo de Referência** Compras Lei 14.133 (dez/2023);
- Modelo **Contrato** Pregão Compras Lei 14.133 (maio/2023);
- Modelo **Ata de Registro de Preços** Lei 14.133 (maio/2023);e
- **Lista de Verificação Compras** e Serviços sem Mão de Obra exclusiva - Lei 14.133 (dezembro/2022).

✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**  
PGF nº 931/2018; e

✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (checklists) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes (caso seja necessário).

**DECLARO** que:

( ) **Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

(X) Foram **incluídos** os trechos **em vermelho**, **ajustados em verde**, **preenchidos em azul** e **suprimidos** os trechos indicados com ~~texto tachado~~ nas minutas de:

(X) *Edital*    (X) *Contrato*    (X) *Termo de Referência*

(X) *Outros: Ata de Registro de Preços*

**MINUTA DE EDITAL**

**JUSTIFICATIVA (Inclusão/Ajustes;Adaptações;Alterações/Preenchimento/Supressão)**

**Preenchimento do item 1.1** do objeto da licitação;

**Supressão dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1**, pois a licitação será feita para 2 (dois) itens conforme tabela do item 1.1 do Termo de Referência;

**Supressão dos itens 2 e 2.1**, por não se tratar de SRP;

**Supressão dos itens 3.5 e 3.5.1 e 3.6**, pois não haverá exclusividade às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

**Supressão parcial dos itens 5.1.1 e 5.1.4** com a finalidade de adequar redação do item em conformidade ao objeto licitado e ao critério de julgamento estabelecido no edital.

**Supressão do item 5.7** conforme orientação da nota explicativa.

**Preenchimento do item 5.9.1** com o prazo de validade da proposta fixada pela Administração conforme a peculiaridade do objeto, sendo o prazo normalmente utilizado nas licitações deste órgão.

**Supressão parcial do item 6.7** pois a licitação tem como critério de julgamento menor preço por grupo. Não se aplicando percentuais de desconto.

**Preenchimento do item 6.8** com o percentual mínimo entre lances definido pela Administração conforme a peculiaridade do objeto, sendo este o intervalo normalmente utilizado nas licitações deste órgão.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Supressão do subitem 6.22.1</b> pois a licitação não é por SRP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Supressão do subitem 6.22.2</b> por se tratar de licitação de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Preenchimento do subitem 6.22.6</b> com o prazo mínimo de 2 (duas) horas para ajuste de proposta e/ou envio de documentação complementar entendido como suficiente conforme experiência pretérita.<br><b>Inclusão do item 6.22.6.1</b> para melhor caracterização do inciso 6.22.6.<br><b>Inclusão do item 6.22.7</b> para informar email do setor de licitações. |
| <b>Supressão parcial do item 7.10.2</b> com indicação de planilha;                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Supressão total do subitem 8.4.1</b> pois o item 3.7.9 veda a participação de empresas reunidas em consorcio.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Inclusão no item 8.5: inclusão</b> do meio admitido pela Administração para envio dos documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Preenchimento dos subitem 8.10.1</b> , indicando forma de agendamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Supressão total do item 9 ao 9.7</b> por não se tratar de SRP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Supressão total do item 10 ao 10.4.2</b> por não se tratar de SRP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Preenchimento do item 11.10</b> com a disponibilização do e-mail de contato da Coordenadoria de Compras e Licitações.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Preenchimento do item 12.4</b> com o prazo de recolhimento de multa definido pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Preenchimento do item 13.3</b> com a disponibilização do e-mail de contato da Coordenadoria de Compras e Licitações como meio para que os interessados entrem com pedidos de esclarecimento e impugnação, se for o caso.                                                                                                                                          |
| <b>Preenchimento do item 14.10</b> com a disponibilização do e-mail de contato da Coordenadoria de Compras e Licitações como meio para que os interessados possam ter acesso ao Edital e anexos. Ressalta-se que o Edital fica disponível no Compras.gov.                                                                                                            |
| <b>Supressão do item 14.11.3</b> por não se tratar de SRP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Inclusão do subitem 14.11.4</b> com o anexo III modelo de proposta comercial ;<br><b>Inclusão do subitem 14.11.5</b> com anexo IV modelo de termo de vistoria;<br><b>Inclusão do subitem 14.11.6</b> com anexo V declaração de não vistoria;<br><b>Inclusão do subitem 14.11.7</b> com anexo VI Instrumento de medição de resultado.                              |
| <b>Preenchimento final da minuta de Edital</b> com o local e nome da autoridade competente que assinará a versão final do documento antes de sua publicação no DOU.                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

**MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Inclusão do item 1.1.** com o objeto da licitação.

**Inclusão do item 1.1.2** com a descrição do serviço a ser prestado.

**Inclusão do item 1.1.3** informando a forma de divisão do itens.

**Inclusão do item 1.1.3** com a finalidade de orientar os licitantes quanto às especificações corretas e completas dos itens da licitação.

**Inclusão do item 1.1.4** com informações acerca das especificações necessárias para melhor esclarecimento caracterização dos itens.

**Preenchimento do item 1.3** com prazo de contratação.

**Supressão do 1.4 item 1.4.1** de acordo com prazo escolhido pelo requisitante.

**Preenchimento do item 2.2** para identificar de que forma a contratação está no PNCP e demonstrar o alinhamento entre o planejamento e a contratação.

**Supressão do item 2.3** diante da opção pela utilização da cláusula 2.2 que dispõe de todos os dados que identificam a contratação no PNCP.

**Inclusão dos itens 4.1.1 ,4.1.2 e 4.1.3** referentes aos critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação.

**Supressão total dos itens de 4.3** vedação de marca pela Equipe de Planejamento.

**Supressão dos itens de 4.4** já que a Equipe de Planejamento decidiu pela não exigência de carta de solidariedade.

**Supressão dos itens de 4.6 ao 4.7** por não admitir subcontratação.

**Supressão dos itens 4.9 a 4.12** pois essas garantias são serão necessárias, de acordo com item 4.8.

**Supressão do item 4.13** pois há previsão de vistoria.

**Preenchimento do item 4.14** com a informação do horário para realização da vistoria.

**Preenchimento do item 4.15** endereço eletrônico para contato em caso de agendamento de vistoria.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

**Inclusão dos itens 5.1.2 ao 5.1.5** com as condições de execução do serviço;

**Inclusão dos itens 5.2 ao 5.6.6.1.3** com o cronograma/etapas de realização do serviço de inventário;

**Inclusão dos itens 5.6.2 ao 5.6.2.10** com os serviços de serviços de avaliação/reavaliação patrimonial e cálculo da depreciação;

**Inclusão dos itens 5.6.2.11** com cronograma detalhado das atividades previstas;

**Inclusão dos itens 5.7.1.2 ao 5.7.1.7** com os endereços para prestação dos serviços;

**Inclusão dos itens 5.8 ao 5.8.1.12** com as Rotinas a serem cumpridas;

**Inclusão dos itens 5.9.1 ao 5.9.3** referente aos materiais a serem disponibilizados;

**Inclusão dos itens 5.10.1.1 ao 5.10.1.8** com as Informações relevantes para o dimensionamento da proposta;

**Supressão do item 5.12** referente a escolha da garantia pelo requisitante;

**Inclusão dos itens 5.13 ao 5.13.13** referente aos procedimentos de transição e finalização do contrato;

**Supressão do item 5.14** pois haverá procedimento de transição e finalização do contrato.

**Preenchimento do item 7.1** com informação do anexo VI;

**Preenchimento dos itens 7.2 a 7.3.2** com os critérios de medição e unidades de medida;

**Preenchimento do item 7.4** com o prazo de recebimento provisório;

**Preenchimento do item 7.11** com informação do prazo para recebimento definitivo;

**Preenchimento do item 7.26** com o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos.

**Inclusão dos itens 7.27 e 7.28** com forma de pagamento.

**Supressão dos itens 7.31 a 7.39** pois a Administração optou pela não adoção de pagamento antecipado.

**Supressão parcial do item 8.1** pois a licitação terá como critério de julgamento o menor preço;

**Inclusão do item 8.2** com escolha de forma do regime de execução.

**Supressão parcial 8.18, 8.19 e 8.20** referente ao prova de inscrição no cadastro de contribuintes.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Supressão parcial do item 8.25</b> em que a Administração escolheu motivadamente entre uma das duas opções e fixou percentual do PL dentro do limite legal.                                                                                                                                                                        |
| <b>Supressão do item 8.30 e 8.30.1</b> devido a desnecessidade de exigências adicionais quanto a qualificação técnica.                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Preenchimento do item 9.1</b> com o valor estimado da contratação conforme tabela do item 1.1 do TR;<br><br><b>Supressão parcial 9.1</b> com a localização da tabela que demonstra os custos unitários dos itens da licitação.                                                                                                     |
| <b>Supressão do item 9.2</b> pois o critério de julgamento da licitação será menor preço;<br><b>Supressão do item 9.3</b> pois o custo estimado não será sigiloso;<br><b>Supressão do item 9.4</b> pois a estimativa do custo levou em consideração os elementos elencados no Relatório de Pesquisa de preços emitido em 12/07/2024.. |
| <b>Preenchimento do item 10.1.1</b> com as informações orçamentárias referentes à aquisição;.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Preenchimento final do Termo de Referência</b> com local, data, identificação da equipe de planejamento responsável pela elaboração e da autoridade competente responsável pela aprovação do TR.                                                                                                                                   |
| <b>MINUTA DO TERMO DE CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Inclusão do item 1.1</b> com o objeto da licitação;                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Preenchimento do item 2.1</b> com o prazo de vigência da contratação e condições de prorrogação.<br><b>Supressão dos itens 2.3</b> conforme escolha prazo pelo demandante.                                                                                                                                                         |
| <b>Supressão dos itens 4.2 a 4.9.4</b> conforme o item 4.5 do Termo de Referência que não admite a subcontratação do objeto contratual.                                                                                                                                                                                               |
| <b>Supressão do item 5.1</b> visto que optou-se pela cláusula 5.2, já que o valor da contratação dependerá dos quantitativos efetivamente fornecidos.                                                                                                                                                                                 |
| <b>Preenchimento do item 7.1</b> com prazo do orçamento.<br><b>Preenchimento do item 7.2</b> com o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos.                                                                                                                                                 |
| <b>.Preenchimento do item 8.10.1 e 8.11</b> com prazos contratuais.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Supressão total do item 8.12</b> devido a inexistência de garantias adicionais.                                                                                                                                                                                                                                                    |



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU**  
**EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

**Supressão dos itens 11.2 a 11.22** em conformidade com o item 4.8 do Termo de Referência em que consta a não exigência de garantia da contratação.

**Supressão dos itens 13.1. a 13.3** com cláusulas de extinção contratual não escolhidas.

**Preenchimento do item 14.1** com dados referente a origem do recurso.

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Teresina/PI, 25 de Julho de 2024

---

Assinatura do responsável pela certificação  
Stênio da Silva Filatoff / Assistente em Administração / 3383057

Visto

---

Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá  
Coordenadora de Compras e Licitações / 3212013